



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 82/2017

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, etc.

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a equipe técnica para o desenvolvimento das etapas referentes ao Concurso Público, conforme Edital convocação da Educação nº 01/2017 e Edital Administrativo 01/2017 .

Psicotécnico

Coordenadora

Maria Aparecida Meira Lima- Psicóloga CRP: 0001112/14º Região

Membros:

Mariana Azevedo Cabelo Salatini - Psicóloga CRP: 14/06573-6

Fernanda Cristina Rodrigues Cardoso- Psicóloga CRP: 06438-1

Lucilena Damascena Pereira- Psicóloga CRP: 03411-0

Ana Carolina Rodrigues Coelho- Psicóloga CRP 03930-2

Hitalys de Souza França CRP 14/05712-6

Perícia Médica

Dra. Caroline Cassol Fracasso - Médico do Trabalho CRM: 4876-MS

ART. 2º. Os membros do Psicotécnico estão dispensados de suas atividades entre os dias 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, para análise e correção dos testes aplicados referente ao Concurso Público.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante-MS, 24 de janeiro de 2017.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal